

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13.895 / 26
RECEBIDO EM	08 / 06 / 26
<i>[Handwritten signature]</i>	

Memorando nº 07/2026

1. Identificação do Requiritante: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Unidade Administrativa Requiritante: Secretaria Administrativa

Responsável: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Cargo/Função: Diretora Geral de Secretaria

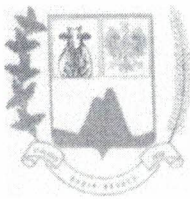
Matrícula: 000090

E-mail e telefone:
lucineidebruno@yahoo.com.br
(27) 9 9963-0918

2. Necessidade: Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento ao Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. A Direção Geral da Câmara Municipal de Águia Branca/ES, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar interesse na contratação direta de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante entrega parcelada e pagamento conforme a entrega, conforme condições expostas em Termo de Referência que instrui a presente Contratação, nos termos e quantidades indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPEFICICAÇÃO	UMD.	QUANTIDADE
01	PÃO FRANCÊS, unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG	80
02	PRESUNTO MAGRO COZIDO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30
03	QUEIJO TIPO MUSSARELA; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30

3. Justificativa da necessidade: A presente aquisição tem por objetivo dotar a Câmara Municipal de gêneros de alimentação necessários para a manutenção das atividades diárias dos servidores, parlamentares e visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): O plano anual de contratações a ser regulamentado na Câmara Municipal de Águia Branca — ES está na fase de elaboração.

5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: Estima-se que a aquisição seja realizada a partir do mês de junho/julho de 2026 para uma melhor continuidade na execução dos serviços desenvolvidos.

6. Informação acerca da disponibilidade Orçamentária: 33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO.

7. Opções Legais: A contratação terá embasamento nas seguintes normas:

a) Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Resolução nº 070/2023, que regulamenta a Contratação Direta.

8. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas: Não há.

9. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Jefferson dos Santos Quiuqui, Lucia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, Rodrigo Ronconi, Alexsandro dos Passos Viana, Geovane Nichio Ronconi e Marcos Antônio Regatieri.

A autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Águia Branca/ES, 08 de junho de 2026



LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA



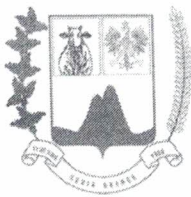
DESPACHO PARA JUSTIFICAR A NÃO ELABORAÇÃO DO ETP

Em tempo, considerando que a pretendida aquisição será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, deixamos de elaborar o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que se trata de contratação/aquisição de baixa complexidade/custo.

Águia Branca/ES, 08 de junho de 2026.



LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretor Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 13.895/2026

1 - DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 - Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Águia Branca – ES.

2 - DO REPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 - Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

3 - DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

3.1 - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pão francês, presunto cozido e queijo mussarela) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca/ES.

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 - A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao preparo de lanches e atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Águia Branca, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e atendimento aos visitantes durante reuniões e eventos oficiais.

5 - DO VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor total estimado da aquisição do material deverá ser baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os custos referentes às aquisições dos gêneros alimentícios ficam a cargo da Câmara Municipal de Águia Branca - ES conforme orçamento para o ano de 2026.

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

8 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 — Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, mediante solicitação da Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 horas após o pedido.

8.2 — O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma parcelada, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca.

8.3 — O recebimento do objeto será de competência do servidor lotado no Almoxarifado da Câmara Municipal de Águia Branca — ES.

8.4 — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor do Almoxarifado deverão ser solicitadas à unidade requisitante, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

8.5 — O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado da Câmara Municipal de Águia Branca ou em local determinado por esta Secretaria Administrativa, acompanhado da respectiva Ordem de Fornecimento, quando aplicável.

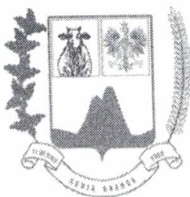
8.6 — A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, devendo os produtos estar adequadamente acondicionados.

8.7 — Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 — Os objetos serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.

8.9 — O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

8.10 — O recebimento definitivo ocorrerá imediatamente após a conferência da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos. O recebimento será



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

formalizado mediante o termo de recebimento definitivo expedido pelo Almojarifado.

8.11 — Os custos da retirada e devolução dos objetos recusados bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8.12 — O servidor poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9 - DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS OBJETOS

9.1 Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, observando as normas sanitárias vigentes e demais exigências dos órgãos competentes.

9.2 Os produtos deverão apresentar boa qualidade, estar próprios para consumo, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de conservação.

9.3 Não serão aceitos produtos deteriorados, adulterados, contaminados, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

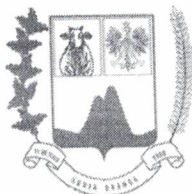
9.4 Caso sejam constatadas irregularidades nos produtos fornecidos, a CONTRATADA deverá realizar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.5 O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade dos itens fornecidos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 — Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal / Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela autoridade competente.

10.2 — Disponibilizar servidor da Secretaria Administrativa para conferir a entrega dos objetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

10.3 — Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

10.4 — Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

10.5 — Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

10.6 — Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo de Referência, após apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10.7 — Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.

11 - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1 — Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.

11.2 — O fornecimento dos produtos estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

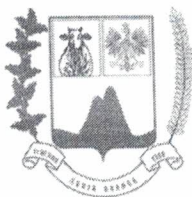
11.3 — A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Águia Branca — ES reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

11.4 — O responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá, entre outros:

- a) Notificar a CONTRATADA por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para a sua troca.
- b) Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 — O pagamento será efetuado através de crédito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

CONTRATANTE poderá deduzir do montante a ser pago, os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

13 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

13.1 - Itens de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UMD.	QUANTIDADE
01	PÃO FRANCÊS, unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG	80
02	PRESUNTO MAGRO COZIDO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30
03	QUEIJO TIPO MUSSARELA; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30

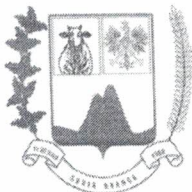
13.2 - Quantidades estimadas para consumo durante o período de vigência contratual, podendo sofrer variações conforme a necessidade da Administração.

14. FORMA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

14.1 - A dispensa da licitação é uma forma de contratação direta aplicada a casos especiais previstos no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

14.2 - O presente objeto caracteriza-se como aquisição de bens de consumo comuns e sua contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legalmente vigentes.

14.3 - Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a Lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

14.4 - Menor Preço Global.

15. MATRIZ DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O presente termo foi elaborado sob a análise e colaboração das pessoas que compõem a seguinte matriz de responsáveis:

Elaboração de Termo de Referência: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira;

Justificativa da necessidade de contratação: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira;

Aprovação de especificação: Edirlei do Couto Quiuqui;

Aprovação de quantitativo: Edirlei do Couto Quiuqui;

Aprovação de Termo de Referência: Edirlei do Couto Quiuqui.

Águia Branca (ES), em 08 de junho de 2026.


LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DESPACHO

Sr. Responsável pelo Setor de Compras,

Defiro o requerimento de V. Sra. protocolado em 08/06/2026 (memorando 007/2026), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios necessários para a manutenção das atividades diárias dos servidores, vereadores e visitantes, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca, solicitando o seguinte:

I - Certifique se existe disponibilidade orçamentária e financeira para tanto e efetuar pesquisa de mercado.

Cumpre-se.

Águia Branca/ES, 09 de junho de 2026.


JOSE CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Sr. Presidente,

Informo que há Dotação Orçamentária para realização das referidas despesas, conforme segue:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Águia Branca/ES, 9 de junho de 2026.

CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
Contadora da Câmara Municipal
CRC: 011645-0

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa em razão do valor nº 007/2026 – CMAB

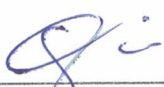
Objeto: **Contratação direta de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, necessários para a manutenção das atividades diárias dos servidores, vereadores e visitantes, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca - ES, conforme segue:**

ITEM	ESPEFICICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	PÃO FRANCÊS, unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG	80
02	PRESUNTO MAGRO COZIDO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30
03	QUEIJO TIPO MUSSARELA; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30

Publicado em 09 de junho de 2026 no Site e Portal Transparência da Câmara Municipal de Águia Branca.

Para efeitos de cumprimento do § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para efetivação da **contratação direta de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, necessários para a manutenção das atividades diárias dos servidores, vereadores e visitantes, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca - ES.**

Manifestações de interesse e propostas adicionais devem ser enviadas para o e-mail: cmaguiaabranca@hotmail.com, até às 23h59 do dia 11 de junho de 2026.



GEOVANE NICHIO RONCONI
Coordenador de Compras da CMAB



Notícias

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 007/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor nº 007/2026

09 de junho de 2026 às 10h38.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor nº 007/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa em razão do valor nº 007/2026 – CMAB

Objeto: Contratação direta de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, necessários para a manutenção das atividades diárias dos servidores, vereadores e visitantes, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Água Branca - ES, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE
01	PÃO	FRANCÊS, unidade contendo		

PUBLICADO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA EM 09 DE JUNHO DE 2026



PORTAL DA

TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES

Compras

Receitas

Matérias e Bens

Despesas

Repasse

Contas Públicas

Pessoal

Legislativo

Controle Interno

Carta de Serviços ao Usuário

Dicas

Início

Compras

Dispensas (Documentos)

GMP - Gestão de Materiais e Processos

Dispensas (Documentos)

Dispensas (Documentos)

Entidade

Todas as Entidades

Ano

Todos

Aplicar

Atualizar

Configurar

Imprimir Relatório

Dados Abertos

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Arquivo

Periodicidade

Publicado em

Ano

Mês

Descrição

Documentos

Tamanho

Insira o texto para pesquisar...

Pesquisar

Limpar

Não se Aplica

09/06/2026

2026

Não se Aplica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor 007/2026

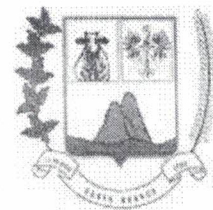
Aviso de Contratação Direta 007-25.pdf

206.21 KB

DISPONÍVEL EM: <https://cmaguiaibranca-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUIA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

09/06/2026 11:41:09

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000007/2026 - 09/06/2026 - Processo Nº 013895/2026
Fornecedor	Padaria do Ju
Documento	10 327 186 10001 -41
Endereço	
Contato	(27) 99853-4043

000001 MATERIAL DE CONSUMO

001 PADRÃO

001 PADRÃO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000003	QUEIJO tipo mussarela; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG		30,00	60,00 Kg - 1.80	
00000002	PRESUNTO magro cozido, produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína, 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG		30,00	32,00 Kg - 960	
00000001	PÃO FRANCÊS unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG		80,00	200Kg - 1.60 4.360	


Padaria D.J.U.
Judson Pereira de Oliveira ME
CNPJ 10.327.186-0001/41
Tel.: (27) 99853-4043
Avenida João Guluqui, Centro, Nº 586



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.327.186/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA EL-SHADAI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOAO QUIUQUI	NUMERO 576	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO AGUIA BRANCA	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9853-4043
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2026 às 09:49:54 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

09/06/2026 11:41:09

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000007/2026 - 09/06/2026 - Processo Nº 013895/2026					
Fornecedor	Padaria e Confeitaria Trigo Bom					
Documento	31.039.801/0001-94					
Endereço	Av. João Quinquê, 406 - Centro - Águia Branca - ES					
Contato	(27) 98894-6779					
000001 MATERIAL DE CONSUMO						
001 PADRÃO						
001 PADRÃO						
Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total

00000003	QUEIJO tipo mussarela; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG		30,00	65,00	1.950,00
00000002	PRESUNTO magro cozido, produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína, 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG		30,00	35,00	1.050,00
00000001	PÃO FRANCÊS unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG		80,00	23,00	1.840,00
						4.840,00


31.039.801/0001-94
PADARIA E CONFEITARIA
TRIGO BOM
Av. João Quinquê, 406, Loja 02
Centro - CEP: 29795-000
ÁGUA BRANCA - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.039.801/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUANA MARIA MARTINS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA TRIGOBOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOAO QUIUQUI	NUMERO 406	COMPLEMENTO LOJA 02
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO AGUIA BRANCA	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO netservbh@gmail.com	TELEFONE (27) 9696-3816 / (31) 9464-7191
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2026 às 14:12:01 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

09/06/2026 11:41:09

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000007/2026 - 09/06/2026 - Processo Nº 013895/2026
Fornecedor	09.645.749/0001-60
Documento	EBA SUPERMERCADO LTDA
Endereço	Av. João Quinquê, 113
Contato	Centro - CEP: 29795-000
	ÁGUA BRANCA, ES Renata B. G. G. (27) 99771-0968

000001 MATERIAL DE CONSUMO

001 PADRÃO

001 PADRÃO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000003	QUEIJO tipo mussarela; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG		30,00	62,99	1.889,70
00000002	PRESUNTO magro cozido, produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína, 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG		30,00	33,00	990,00
00000001	PÃO FRANCÊS unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG		80,00	25,00	2.000,00

4.879,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.645.749/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/06/2008

NOME EMPRESARIAL

EBA! SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EBA!

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JOAO QUIUQUI

NÚMERO
113COMPLEMENTO
LOJA 1

CEP

29.795-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

AGUIA BRANCA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR

TELEFONE

(31) 3195-6951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2026 às 14:11:27 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

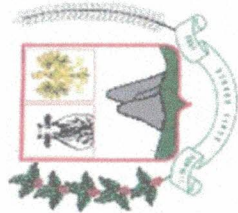


PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

12/06/2026 11:08:58

Pesquisa de Preços Nº 000007/2026 - 09/06/2026 - Processo Nº 013895/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000001	PÃO FRANCÊS unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG	80,00	22,670	1.813,60
00002		00000002	PRESUNTO magro cozido, produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína, 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30,00	33,330	999,90
00003		00000003	QUEIJO tipo mussarela; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30,00	62,660	1.879,80
							4.693,30



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

12/06/2026 11:07:29

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000007/2026 - 09/06/2026 - Processo N° 013895/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA		PADARIA E CONFEITARIA TRIGOBOM LTDA		EBAI SUPERMERCADO LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000001	PÃO FRANCÊS unidade contendo aproximadamente 50g, fresco, macio, sem sujidades.	KG	80,000	20,000	1.600,00	23,000	1.840,00	25,000	2.000,00		
00002		00000002	PRESUNTO magro cozido, produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína, 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30,000	32,000	960,00	35,000	1.050,00	33,000	990,00		
00003		00000003	QUEIJO tipo mussarela; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente.	KG	30,000	60,000	1.800,00	65,000	1.950,00	62,990	1.889,70		
Valor Total OBTIDO						4.360,00		4.840,00		4.879,70			
Valor Total VENCIDO						4.360,00							

DESPACHO

I. Vistos e discutidos acerca da viabilidade orçamentária e financeira, retorne os autos à Douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para Parecer.

II. Retornem os autos.

Águia Branca-ES, 15 de junho de 2026.


JOSE CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal

À Assessoria Jurídica.

Por Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, estamos encaminhando o Presente, para Parecer, de acordo com o despacho supra citado.

Água Branca, em 15 de junho de 2026.

LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretora Geral



Senhor Presidente,

Segue Parecer Jurídico em 01 (uma) lauda;

Em 15 de junho de 2026.


JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA
Procurador Jurídico

PARECER JURÍDICO

Ementa: Contratação Direta. Dispensa de licitação à luz do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 - possibilidade jurídica - Parecer

A Diretora desta Câmara, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que autorizasse ao setor competente a providenciar a contratação direta de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante entrega parcelada e pagamento conforme a entrega, conforme condições expostas em Termo de Referência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca-ES.

Realizada pesquisa de Mercado onde apurou que o valor médio Total dos 03 (três) orçamentos é de R\$ 4.693,30 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Trata-se o presente caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, onde a administração não tem necessidade de instalar o procedimento licitatório, vez que o valor global do contrato não atinge o limite previsto na Legislação pertinente, tornando dispensável o certame.

A matéria é regulamentada pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021, “in verbis”:

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

À luz da matéria fática exposta no memorando e da disposição legal, conclui-se facilmente que neste caso a licitação é dispensável, podendo a Câmara Municipal adquirir diretamente, respeitando-se as condições preestabelecidas.

Posto isto, **SUGIRO seja procedida a CONTRATAÇÃO DIRETA da melhor proposta, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos moldes acima elencados.

É o parecer, Sub censura.

Águia Branca-ES, 15 de junho de 2026.


JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA
Procurador Jurídico

DESPACHO

I. Homologo o Parecer da Douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para Parecer.

II. À Empresa **JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME** a fim de providenciar a documentação, tendo em vista ser a melhor proposta obtida na pesquisa de mercado realizada recentemente para a celebração do Contrato, para o fim de celebrar Contrato com esta Câmara Municipal por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

III. Submeta à apreciação da Comissão de Contratação para manifestação sobre a Dispensa de Licitação;

IV. Retornem os Autos para decisão;

Águia Branca-ES, 15 de junho de 2026.


JOSE CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000794102

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.327.186/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2026**, válida até **13/09/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2026.

Autenticação eletrônica: **0021.933F.A070.DCD6**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.327.186/0001-41

Certidão n°: 54797393/2026

Expedição: 15/06/2026, às 15:40:52

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.327.186/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 10.327.186/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:55 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **87A0.F64A.6945.697C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.327.186/0001-41

Razão social: JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: AVE JOAO QUIUQUI 576 / CENTRO / AGUIA BRANCA / ES / 29795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

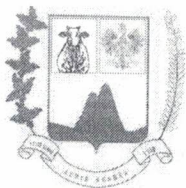
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052402441528964559

Informação obtida em 15/06/2026 15:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA

CNPJ: 31.796.584/0001-87 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1429/2026

Certifico, para os devido fins que:

JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME

CPF/CNPJ: **10.327.186/0001-41**

Endereço: **Avenida JOÃO QUIUQUI Nº576 - - CENTRO - Águia Branca-ES**
CEP: **29795-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **08cb8fad**

Prefeitura Municipal de Águia Branca, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		15/02/2014	
A		15/02/2014		D1			
A1				D2			
B		15/02/2014		D3			
B1				D4			
C		15/02/2014		D5			
C1				D6			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69825004685
LS317499756

ESPIRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data do Nascimento - 4a. Data do Emissão / Issuing Date / Data da Emissão - 5a. Data de Validade / Expiration Date / Data da Validade - 6a. Documento Immatriculador / Vehicle Registration Document / Documento de Immatriculação - 7. Estado emissor / Issuing Authority / Estado Emissor - 8a. Número de registro do CNV / CNV Registration Number / Número do Registro do CNV - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Vehicle License Class / Categoria de Permissão de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 10a. Placa / Plaque / Placa - 12. Categorias / Other licenses / Outras licenças - Local / Place / Lugar

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

À Presidência da Câmara Municipal de Águia Branca

Exmo. Sr.

Após análise da Documentação apresentada pela Empresa **JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, manifestamos favoravelmente à contratação, por meio do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13.895/2026, haja vista o cumprimento das condições de habilitação previstas no artigo 68 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como às exigências constantes do Termo de Referência que ensejou a referida contratação.

Águia Branca – ES, 16 de junho de 2026.


JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI
Agente de Contratação

Comissão de Contratação:


ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA


LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI


RODRIGO RONCONI



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada nos autos do Processo Administrativo nº 13.895/2026 e no Artigo 75, da Lei 14.133/2021, e suas alterações, para contratação da empresa **JUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 10.327.186/0001-41, localizada na Avenida João Quiuqui, nº 576, Centro – Águia Branca – ES, para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca – ES, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Justificativa: “Dispensa em Razão do Valor do Contrato”.

Águia Branca – ES, 16 de junho de 2026.

JOSE CARLOS DE
SOUZA

PARANHO:97832537787

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SOUZA
PARANHO:97832537787
Dados: 2026.06.16 14:49:41 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO

Presidente da CMAB